

PORTARIA DGP N. 959, 28 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o., V, da Portaria DG n. 02/2026,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) JUIZO AUXILIAR DE EXECUCAO:

IVANA MARIA ALVES (54470), FC-3, a partir de 28/09/2026.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 979, 4 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o., V, da Portaria DG n. 02/2026,

RESOLVE

Dispensar do exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) 4A. VARA DO TRABALHO DE UBERLANDIA:

CYNTHIA TAVARES MAMEDE (62944), FC-5 ASSISTENTE DE SECRETARIA, a partir de 28/09/2026.

Belo Horizonte, 4 de setembro de 2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 960, 28 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2o., V, da Portaria DG n. 02/2026,

RESOLVE

Designar para o exercício de função comissionada:

1 - vinculada a (ao) JUIZO AUXILIAR DE EXECUCAO:

NATALIA BRANDAO GONZAGA PORTO (113689), FC-3, a partir de 28/09/2026.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2026.

BIANCA KELLY CHAVES

Diretora de Gestão de Pessoas

Vara do Trabalho de Diamantina**Portaria****Portaria****PORTARIA VT DIAMANTINA Nº 1, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026**

Dispõe sobre a suspensão dos trabalhos presenciais no período de 19 a 23 de outubro de 2026 em virtude da mudança da sede da Vara do Trabalho de Diamantina – MG.

O Excelentíssimo Senhor Doutor EDSON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR – Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Diamantina – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a mudança da sede da Vara do Trabalho de Diamantina – MG, da Rua Caminho do Carro, nº 237 – Centro, Diamantina – MG, para a Rua Neco Amorim, nº 20 – Bairro Bicamente, Diamantina – MG; e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços jurisdicionais;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensas as atividades presenciais na Vara do Trabalho de Diamantina – MG, no período de 19 a 23 de outubro de 2026.

Art. 2º O referido período de suspensão não acarretará a paralisação do expediente forense, o qual será mantido em regime de trabalho remoto, com a realização de atos processuais por meio eletrônico e a comunicação com as partes e advogados pelos canais digitais disponíveis.

Art. 3º As audiências designadas para o período de 19 a 23 de outubro de 2026 serão realizadas exclusivamente em formato virtual, por meio do aplicativo ZOOM MEETING, através do link: <https://trt3-jus-br.zoom.us/my/vtdiamantina> (ID 38 3531 2083).

Art. 4º As atividades presenciais serão retomadas integralmente no dia 26 de outubro de 2026, na Rua Neco Amorim, nº 20 – Bairro Bicamente, Diamantina – MG, assegurando-se a plena prestação jurisdicional.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina – MG, 24 de setembro de 2026.

EDSON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR

Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Portaria de Pessoal	2
Diretoria Geral	3
Portaria	3
Portaria	3
Portaria de Pessoal	3
Vara do Trabalho de Diamantina	4
Portaria	4
Portaria	4